



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 011/2021

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO N° 001/2021, INEXIGIBILIDADE N° 001/2021.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, com sede à Avenida São José, 36 – Centro – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.140.121/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente **JORGE LUÍS DA SILVA**, brasileiro, Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 3.581.161 - SSP PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.468.194-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **SOCAM- SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL LTDA – ME**, com sede na Av. Congresso Eucarístico Internacional, nº 408, Bairro Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.604.105/0001-76, neste ato representado pelo Sr. **PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA**, Brasileiro, Casado, portadora da Cédula de Identidade nº 4.814.653 SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.668.604-12, residente e domiciliado à AV. Padre Rocha, nº1400 - Ipsep – Residencial Costa Mendonça - Carpina/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Considerando: O disposto na solicitação emitida pelo Exmo. Sr. Presidente desta casa (anexa);

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato firmado na data de 30 de abril de 2021, cujo objeto é **Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria contábil** para atender as necessidades da **Câmara de Vereadores do Município de Chã Grande - PE**.

Parágrafo Único – Pelos serviços executados a contratante pagará a contratada mensalmente, os valores conforme disposto no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Chã Grande - PE, de acordo com as disposições do contrato nº 011/2021.	Mês	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 48.000,00



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de prazo contada a partir de 30/04/2022 à 30/04/2023, seus efeitos serão produzidos a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para melhor adequar os custos do contrato em comento os recursos financeiros para fazer face às despesas deste termo aditivo serão da Câmara Municipal, e correrão por conta dos códigos orçamentários abaixo dispostos:

Unidade: Câmara Municipal de Chã Grande

Funcional: 01.031.0101.2001 – Gestão Administrativa da Unidade.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado e suas posteriores alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Chã Grande, 25 de fevereiro de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE

JORGE LUÍS DA SILVA
P/ CONTRATANTE

SOCAM- SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL LTDA. – ME

PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Maria Penúltima de Sá
CPF Nº 040.655.984/86

2. _____
CPF Nº _____